

ATA Nº 12/2025

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bela Vista do Piauí-PI para tratar da Análise e Deliberação do Espelho de Programação nº 220155620250001, com objeto de custeio funcional Programática nº 082455131219G0001.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89 ; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí:** representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, **Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC:** representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS:** Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82(família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar sobre o **Espelho de Programação nº 220155620250001, com objeto de custeio funcional programática nº 082455131219G0001, referente aos recursos financeiros do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2. Ano: 2025, nº do Projeto 55901220155202501, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para o município de Bela Vista do Piauí (PI).** A Presidente do Conselho a Sra. Islane Tolentino de Assis, abriu os trabalhos saudando os presentes com votos de boas vindas e agradecendo a participação de todos os Conselheiros em mais uma reunião, esclarecendo que esta reunião foi necessária para aprovação da emenda parlamentar supracitada, ressaltando a importância da pauta, pois trata-se de recursos que tem como objetivo a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS-RP2, pontuando que é um recurso para custeio que visa colaborar na execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS e que vem somar para melhor desenvolver as ações planejadas na política de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí. Após estes apontamentos, prosseguiu a apresentação com a leitura

do documento do Espelho da Programação 220155620250001, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), observando que se faz necessária toda essa discussão burocrática e logo após será inserida no sistema ESTRUTURA SUAS o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a deliberação do referido pleito. Após análise que foi seguido de aportes explicativos, os conselheiros presentes aptos a voto e por unanimidade, aprovam a deliberação com Parecer Favorável ao Espelho de Programação nº 220155620250001, com objeto de custeio funcional programática nº 082455131219G0001, referente aos recursos financeiros do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – RP2. Ano: 2025, nº do Projeto 55901220155202501, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para o município de Bela Vista do Piauí (PI), formalizando sua deliberação e parecer favorável através da Resolução CMAS nº 09/2025. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ary Isabel Moura Bez Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Ata nº 12/2025 Islane Tolentino de Assis; Altair de Sousa Lopes; Maiza Maria Mendes; Sogeni dos Santos Alves; Ana Paula Cavalcão Coelho; Rita Maria dos Reis Coelho;